



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 138 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de março de 2025.

Ao
Restaurante e Churrascaria Modallieri
Rua Duque de Caxias, nº 3226, Bairro São Miguel
97500-180 Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Senhor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 57 do Vereador Mano Gás e aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossas Senhorias pelo aniversário de 46 anos em nosso município, motivo pelo qual os convidamos para receber um Certificado no dia 28 de março, sexta-feira, às 10 h, nesta Câmara Municipal.
2. Nossa cidade é conhecida por inúmeros atrativos culturais e de lazer, porém na gastronomia nada se compara a excelência do trabalho de Vossa empresa que leva o sabor e qualidade à mesa das famílias uruguaienses.
3. Uma história que superou desafios, ganhou o devido espaço e se manteve sempre na tradição e primor de sua culinária típica.
4. Com imensa honra prestamos essa homenagem aos proprietários e toda equipe de colaboradores que graças a cooperação de cada um, hoje tornou o Modallieri como referência gastronômica em Uruguaiana.
5. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEIR ALVES GONÇALVES
Presidente